



## Indicação Nº 1440/2024

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria ou Departamento Responsável sobre a adesão da municipalidade no SisTEA (Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria ou Departamento Responsável, sobre a adesão da municipalidade no SisTEA (Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Indico a esta municipalidade a adesão ao SisTEA (Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) conforme o Decreto Federal nº 12.115/2024, que institui o referido sistema e



padroniza a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) .

O novo sistema visa fornecer dados essenciais para a criação e monitoramento de políticas públicas destinadas aos indivíduos com TEA (Transtorno do Espectro Autista). A adesão ao SisTEA por estados e municípios é opcional, e uma vez adotado, será utilizado o CPF para identificação das pessoas com TEA, consideradas 'informações sensíveis' conforme o decreto.

De acordo com a OMS, o TEA engloba dificuldades no comportamento social, na comunicação e interesses restritos, sendo incorporado à Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência em 2023.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2024.

**Aroldo Gueiros**

**Vereador**

**Compromisso com Itapevi**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BS708SZ668CKH224>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BS70-8SZ6-68CK-H224**

